



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3632/2019

Data nº 28.06.2019

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Avaliação - CMA do Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Três Barras do Paraná – SAEMTB, revoga Decreto e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1439/16,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação - CMA do Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Três Barras do Paraná – SAEMTB, como abaixo especificados:

ENTIDADE	NOME	SITUAÇÃO
Representantes da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	- Cleide Luciane Hudziak dos Santos - Eliza Bortolanza - Angela Maria Alberton Leal - Marcio Andriago Bruschi	Titulares
Representante dos Diretores Municipais das Escolas de Ensino Fundamental	- Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan	Titular
Representante dos Diretores Municipais das Escolas de Ensino Fundamental	- Cremilda Rodrigues Barbieri	Suplente
Representante dos Diretores Municipais dos Centros Municipais de Educação Infantil	- Elizangela Gotardo	Titular
Representante dos Diretores Municipais dos Centros Municipais de Educação Infantil	- Inedia Adriani Bortolanza	Suplente
Representante (não Governamental) dos membros dos Conselhos Escolares	- Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Titular
Representante (não Governamental) dos membros dos Conselhos Escolares	- Viviane Tartari Fabiane	Suplente
Representante (não Governamental) dos membros das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs	- Nilsete Leandra Fell Cantelli	Titular
Representante (não Governamental) dos membros das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs	- Camila Pitarelli	Suplente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

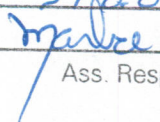
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2921/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - julho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMF
Página 237/238
Edição 1788

Ass. Responsável